

EDITAL N.º 52/2018 - PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 19 de novembro a 21 de dezembro de 2018, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas, aprovado pelas Resoluções n.º 911/2010-CEPE/UEMA e n.º 801/2010-CONSUN/UEMA e recomendado pela CAPES, conforme as especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas-PECS, curso de Mestrado Profissional.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1. Área de Concentração: Ciência da Computação.

2.2. Linhas de Pesquisa

Computação Aplicada – Esta linha de pesquisa tem por finalidade gerar conhecimento e formar profissionais e pesquisadores com conhecimentos e a competência em tecnologia, automação e controle, sistemas e redes de telecomunicações, Sistemas Georreferenciados, Otimização de Sistemas, Aquisição e Processamento de Sinais e Reconhecimento de Padrões, Instrumentação e Software Embarcado, Extração de Informações, Computação Científica, Métodos Numéricos, Simulação e Modelagem Computacional.

Tecnologia da Informação – Esta linha de pesquisa tem por finalidade gerar recursos tecnológicos para pessoas e sociedade, tecnologias de software para aplicações na Web, gerenciamento de dados da Web, fundamentos da ciência da Web, Tecnologia de Informática na Educação, Saúde e Gestão Pública, e desenvolver recursos computacionais para uso da informação e gestão de dados em instituições e empresas de todas as áreas do conhecimento humano, bem como o desenvolvimento de sistemas aplicativos voltados a estas instituições e empresas.

3. PÚBLICO-ALVO

Portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, nas áreas de Engenharias, Matemática, Física, Gestão e Tecnologia da Informação, Ciência da Computação e áreas afins.

4. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas terá duração mínima de dezoito meses e máxima de 24 meses; e funcionará em regime integral no prédio do Centro de Ciências

Tecnológicas - CCT/UEMA, situado na Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º1000, Cidade Universitária Paulo VI, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA, observadas as normas do Regimento Interno do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas e da UEMA.

5. VAGAS

5.1. Serão oferecidas 24 vagas para o ano de 2019. As vagas serão distribuídas entre os docentes-orientadores do Programa.

5.2. Cada candidato deverá escolher uma única linha de pesquisa e indicar qual o orientador que irá pleitear uma vaga no ato de sua inscrição para o seletivo.

Tabela 1 – Distribuição de Vagas por Linha de Pesquisa/ Orientador

LINHA DE PESQUISA		VAGAS
COMPUTAÇÃO APLICADA - C.A		11
1	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA (Telecomunicações)	2
2	EWALDO ÉDER CARVALHO SANTANA (Aquisição e Processamento de Sinais)	2
3	HENRIQUE MARIANO COSTA DO AMARAL (Métodos Numéricos aplicados, de Computação e Computação Científica Paralela)	2
4	LEONARDO HENRIQUE GONSIOROSKI FURTADO DA SILVA (Telecomunicações)	2
5	PATRICIA HELENA MORAES REGO (Controle de Sistemas Dinâmicos)	1
6	RAIMUNDO CARLOS SILVERIO FREIRE (Aquisição e Processamento de Sinais)	1
7	ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA (Telecomunicações)	1
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - T.I		13
1	ANTONIO FERNANDO LAVAREDA JACOB JÚNIOR (Inteligência Artificial)	1
2	CICERO COSTA QUARTO (Informática na Educação)	2
3	EVELINE DE JESUS VIANA SÁ (Engenharia de Software e Interação Humano/Computador)	2
4	FÁBIO MANOEL FRANÇA LOBATO (Inteligência Artificial)	2
5	LUÍS CARLOS COSTA FONSECA (Informática na Educação Engenharia de Software)	1
6	OMAR ANDRÉS CARMONA CORTES (Aplicações Paralelas de Computação Evolutiva e Aprendizagem de Máquina)	4
7	REINALDO DE JESUS DA SILVA (Informática na Educação)	1

5.3. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

5.4. Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§1º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vaga institucional.

§2º Se, porventura, não forem preenchidas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Curso, poderão ser preenchidas por candidato aprovado e classificado como excedente na listagem geral.

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Computação e Sistemas no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT/UEMA, situada na Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º1000, Cidade Universitária Paulo VI, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA, no período de 19 de novembro a 21 de dezembro de 2018, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h. O candidato inscrito receberá o comprovante de inscrição.

6.2. As inscrições poderão ser realizadas por correio rápido (SEDEX, DHL, FEDEX, UPS ou equivalente) para o endereço: citado no item 6.1 e com data de postagem até 21 de dezembro de 2018, não se responsabilizando a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Computação e Sistemas por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

6.3. Documentos exigidos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível na Secretaria do Programa, na página <www.pecs.uema.br>, e anexa a este edital (ANEXO I);
- b) Declaração de Concordância (ANEXO II)
- c) Cópia autenticada do diploma da graduação ou Declaração e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de RNE ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- f) Currículo atualizado pela Plataforma *Lattes*, disponível em <www.cnpq.br>, devidamente comprovado;
- g) Uma fotografia 3x4 recente;
- h) No caso do candidato possuir vínculo empregatício, deve apresentar declaração de concordância, assinada pelo representante legal do órgão empregatício, onde conste que o candidato será dispensado de suas atividades a partir de uma hora de antecedência do início diário das aulas;
- i) Pré-projeto de pesquisa (modelo no ANEXO III);
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na conta corrente n.º 47.403-7, Agência 2954-8, Banco do Brasil, tendo como favorecido a FAPEAD - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico.
- k) Duas cartas de Recomendação (ANEXO IV).



7. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento do **item 6** deste edital.

7.2. A lista das inscrições homologadas será divulgada na Secretaria e no Site do programa, <www.pecs.uema.br>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 11**.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção dos candidatos será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Computação e Sistemas, de acordo com o cronograma detalhado no **item 11** deste edital.

8.2. Primeira Etapa (eliminatória): Avaliação de Títulos

Nesta etapa, serão analisados os seguintes itens, em conformidade com a tabela do Anexo V:

- a) Coeficiente de rendimento escolar (CRE) do curso de graduação multiplicado pelo fator de ponderação;
- b) Experiência profissional (vínculo empregatício ou estágio), considerando a relevância para a linha de pesquisa;
- c) Currículo *Lattes*:
 - c.1) Produção científica relevante em periódicos qualificados (documentos comprobatórios: DOI, cópias das publicações científicas ou, opcionalmente, endereços eletrônicos onde se encontram as publicações);
 - c.2) Produção científica relevante em anais de eventos nacionais e/ou internacionais (documentos comprobatórios: DOI, cópias das publicações científicas ou, opcionalmente, endereços eletrônicos onde se encontram as publicações);
 - c.3) Participação em Iniciação Científica (documento comprobatório: declaração da Instituição);

8.2.1. Será considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação menor que 8 pontos.

8.2.2. O procedimento para o cálculo de pontuação é explicado no Anexo V com a utilização da Tabela de pontuação.

8.3. Segunda Etapa (eliminatória e classificatória):

Defesa do pré-projeto de pesquisa (tempo máximo de 20 minutos) concomitante com entrevista com o professor indicado pelo candidato como possível orientador e comissão de seleção.

9. RESULTADO

9.1. A pontuação final do candidato será a média ponderada da pontuação das duas etapas, onde a pontuação da primeira etapa tem peso 0,3 e a da segunda etapa tem peso 0,7.

9.2. Em caso de empate, o critério de classificação de desempate será feito pela maior nota na segunda etapa, depois pela maior nota da primeira etapa.

10. RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Computação e Sistemas, a ser entregue no Protocolo do CCT e encaminhado ao Programa, observados os prazos no **item 11** deste edital.

11. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	19 de novembro a 21 de dezembro de 2018.	9h às 11h e 14h às 16h.	Secretaria do PECS no Centro de Ciências Tecnológicas-CCT
Homologação das Inscrições (divulgação)	24 de dezembro de 2018.	Até as 11h	Secretaria do PECS e no site do programa <www.pecs.uema.br>
Interposição de Recursos	26 e 27 de dezembro de 2018.	14h às 18h	Protocolo do CCT
Resultado da Interposição de Recursos	28 de dezembro de 2018.	Até às 18h	Secretaria do PECS e no site do programa <www.pecs.uema.br>
Avaliação de títulos (eliminatória)	07 a 10 de janeiro de 2019.	-	PECS
Resultado da avaliação de títulos	15 de janeiro de 2019.	17hs	Secretaria do PECS e no site do programa <www.pecs.uema.br>
Interposição de Recursos da avaliação de títulos	16 e 17 de janeiro de 2019.	14h às 18h	Protocolo do CCT
Resultado da Interposição de Recursos da avaliação de títulos.	18 de janeiro de 2019.	Até as 17h	Secretaria do PECS e no site do programa <www.pecs.uema.br>
Entrevista e defesa de pré-projeto de pesquisa (eliminatório)	21 a 25 de janeiro de 2019.	9h às 12h e 14h às 18h	Prédio do CCT
Resultado das entrevistas e defesas de pré-projetos	29 de janeiro de 2019	Até as 17h	Secretaria do PECS e no site do programa <www.pecs.uema.br>
Interposição de Recursos das entrevistas e defesas de pré-projetos	30 e 31 de janeiro de 2019.	14h às 18h	Protocolo do CCT
Resultado da Interposição	01 de fevereiro de 2019.	Até as 17h	Secretaria do PECS e no



de Recursos das entrevistas e defesas de pré-projetos.			site do programa <www.pecs.uema.br>
Resultado final	06 de fevereiro de 2019.	Até as 17h	Secretaria do PECS e no site do programa <www.pecs.uema.br>
Matrículas	11 a 15 de fevereiro de 2019.	9h às 12h e 14h às 18h	Secretaria do PECS

12. MATRÍCULA

12.1. Os candidatos selecionados deverão realizar semestralmente sua matrícula no Curso, munidos dos seguintes documentos:

- a) comprovante de recolhimento, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na conta corrente n.º 47.403-7, Agência 2954-8, Banco do Brasil, tendo como favorecido a FAPEAD - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão;
- b) declaração do aceite de orientação, assinada pelo professor do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas, responsável pela linha de pesquisa escolhida pelo discente, conforme Tabela 1.

12.2. As aulas iniciarão no primeiro semestre de 2019, no período estipulado no **site do Programa**, <www.pecs.uema.br>, nas salas destinadas ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas - CCT/UEMA, no prédio do CCT-UEMA.

12.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga.

12.4. Os candidatos selecionados que realizaram a inscrição com declaração/certidão de conclusão de curso de graduação deverão, obrigatoriamente, apresentar o diploma ou o certificado de conclusão no ato da matrícula.

12.5. Os alunos matriculados no Curso serão regidos pelo Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Computação e Sistemas e pelas normas internas da UEMA.

13. DIPLOMA

Somente será conferido o diploma de conclusão ao aluno que obtiver aprovação em todas as disciplinas, atividades acadêmicas e defesa de dissertação, além de atender as normas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA, dispostas na Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA, e do Regimento Interno deste Curso.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O curso será regido pelo Regimento Interno do Programa, o qual delimitará todos os deveres e direitos dos discentes.

14.2. Em nenhuma hipótese, a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição e taxa de matrícula.



14.3. Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que apresentarem documentos falsos ou não apresentarem a documentação solicitada.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas.

14.5. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas, pelos telefones (98) 2016-8166/ Ramal 8942, no e-mail <secretaria.pecs@gmail.com> ou no site do PECS <www.pecs.uema.br>.

São Luís - MA, 19 de novembro de 2018.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELETIVO/2018

Dados Pessoais

Nome: _____

Instituição (Empresa) de Atuação: _____

Cargo: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Maior titulação: _____ Ano de obtenção: _____

Instituição em que obteve o título: _____

Área de sua especialidade: _____

Filiação

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____.

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Documentos

Carteira de Identidade: _____ Órgão: _____

Certificado de Reservista (obrigatório p/ candidatos do sexo masculino):

Título de Eleitor: _____ CPF: _____

Link do Currículo *Lattes*: <http://>_____

Indique a Linha de Pesquisa desejada: Computação Aplicada Tecnologia da Informação e Engenharia de Software.

Orientador principal: _____

Orientador alternativo: _____

Assinatura do candidato: _____



ANEXO II

Declaração de Concordância das Condições de Oferta do Curso e suas Normas

Eu, _____, DECLARO para todos os fins que li o regulamento do processo seletivo e o Regimento Interno do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas (disponível em <www.pecs.uema.br>), com os quais concordo e a eles me submeto em todas as suas diretrizes. DECLARO que todas as informações aqui prestadas e/ou fornecidas nos documentos entregues são verdadeiras, sob pena de ser expressamente excluído do processo seletivo caso tenha alguma informação dada falsa ou não verificada, caracterizando-se como má-fé e falsidade ideológica, respondendo por isso civil e criminalmente. DECLARO que assumo o compromisso de estar presente em todas as atividades programadas pelo Mestrado, como aulas, seminários, debates, apresentações, ciclo de estudos, testes de proficiência, publicação de artigos, workshop, mesas redondas, aulas laboratoriais, visitas técnicas, dentre outras.

São Luís, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

RG e CPF: _____



ANEXO III

Modelo de Pré-Projeto de Pesquisa

Folha de Rosto

<Observação: Utilizar Fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5>

<Título do Projeto>

<Nome do Autor>

<Local e Ano>

1. Caracterização do Problema (máximo de uma página)

Descrever objetivamente o problema, sua relevância no contexto da área e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Este item deve ter o apoio da literatura científica ou técnica pertinente.

2. Objetivos e Metas (máximo de uma página)

Indicar os objetivos e metas do projeto, definindo os resultados que se pretende alcançar.

3. Metodologia (máximo de uma página)

Descrever o conjunto de processos necessários que serão empregados, a fim de atingir os objetivos propostos.

4. Riscos e Dificuldades (máximo de uma página)

Descrever possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das atividades propostas. Além disso, expor quais medidas previstas serão realizadas para contornar ou superar essas dificuldades.

5. Cronograma de Atividades (máximo de uma página)

Detalhar as atividades a serem executadas durante todo o período do mestrado.

6. Referências Bibliográficas

Relacionar todo o material utilizado na elaboração do documento, de acordo com as normas da ABNT.

7. Expectativas (máximo de uma página)

Dissertar sobre suas expectativas em relação ao Mestrado do PECS, caso possível, relacionando os itens: coordenação, secretaria, disciplinas e estruturas curricular, sua proposta de trabalho, orientação da dissertação.

São Luís, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

CPF:



ANEXO IV

Carta de Recomendação

Cada candidato ao curso de mestrado deverá solicitar uma carta de recomendação de professor que não pertença ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas da UEMA ou a um profissional com quem tenha lidado profissionalmente. A carta deverá ser lacrada pelo professor e devolvida ao candidato para ser anexada (com os envelopes lacrados) à documentação a ser entregue ao PECS no ato de sua inscrição.

PARTE A (para ser preenchida pelo candidato)

Nome do candidato: _____

Graduado em (curso e data de titulação) _____

Instituição que obteve o título: _____

Área de afinidade: _____

Linha de Pesquisa: [] Computação Aplicada [] Tecnologia da Informação

PARTE B (para ser preenchida pelo professor/profissional) – Informações de caráter CONFIDENCIAL.

Prezado professor/profissional,

A pessoa que está solicitando esta carta de recomendação pretende participar do processo de seleção para o curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas da UEMA. Trata-se de uma carta confidencial que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado. Agrademos a sua colaboração.

Dados Pessoais

Nome: _____

Instituição de atuação: _____

Cargo: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Maior titulação: _____

Ano de obtenção: _____

Área de sua especialidade: _____

Avaliação



1) Com relação ao candidato, fui seu (indique todos os itens válidos):

	Professor em curso de graduação. Indique a(s) disciplina(s).	
	Professor em curso de Pós-graduação. Indique a(s) disciplina(s).	
	Professor Orientador (especifique).	
	Chefe de Departamento.	
	Foi meu subordinado em:	
	Foi meu chefe em:	
	Trabalhou comigo por _____ anos em	
	Outras funções (especifique):	

2) Classifico o candidato de acordo com o quadro a seguir:

Atributos do Candidato	Excelente (10)	Muito Bom (8)	Bom (6)	Regular (4)	Fraco (2)	Desconheço (0)
Abrangência de conhecimento em Computação						
Domínio de conhecimento na área de afinidade (parte A)						
Habilidade de programação (desenvolvimento de Algoritmos)						
Habilidade de interpretação de textos científicos						
Facilidade de aprendizado						
Assiduidade						
Perseverança						
Relacionamento com colegas						
Relacionamento com superiores						
Iniciativa						
Liderança						
Criatividade						

3) Comparando este candidato com outros alunos, com similar nível de educação e experiência, num total de trinta pessoas, que conheceu nos últimos dois anos, classifique a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):



	Os 5% mais aptos.
	Os 10% mais aptos.
	Os 30% mais aptos.
	Os 50% mais aptos.
	Os 50% menos aptos.
	Os 10% menos aptos.

4) Estamos interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do candidato para estudos e pesquisas na linha de pesquisa que deseja atuar. Para tal, necessitamos de uma descrição detalhada dos pontos positivos e negativos do desempenho. Comentários sobre caráter, integridade e motivação serão úteis, se julgados pertinentes. Por favor, continue no verso ou em uma folha anexa se precisar de espaço adicional.



ANEXO V

Tabela de Pontuação

Pontuação de itens gerais para o Mestrado

	Item	Faixa de valores	Fator	Pontuação máxima
a)	CRE graduação	0 a 10	1	
b)	Experiência profissional e estágio	0,1 ou 2	1	
c)	N.º de artigos em periódicos (JCR ou Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5)	Qtd	4	
d)	N.º de artigos em anais de eventos Internacionais	Qtd	3	
e)	N.º de artigos em anais de eventos nacionais	Qtd	2	
f)	N.º de semestres em Iniciação Científica	0 a 4	3	

- a) Valor do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) informado no histórico escolar da graduação;
- b) Se não tiver experiência profissional, não pontua; se tem experiência em outras áreas ou estágios, 1 ponto; se tem experiência na área de computação, 2 pontos;
- c) d) e) O fator de ponderação para cada artigo enquadrado varia da seguinte maneira:
- I. Qualis A1 ou $JCR \geq 3,0$: 3 pontos;
- II. Qualis A2 ou $2,0 \leq JCR < 3,0$: 2 pontos;
- III. Qualis B1 ou $1,0 \leq JCR < 2,0$: 1 ponto;
- IV. Qualis B2 ou $0,5 \leq JCR < 1,0$: 0,5 ponto;
- V. Qualis B3 ou $0,3 \leq JCR < 0,5$: 0,25 ponto;
- VI. Qualis B4 ou B5 ou $0,1 \leq JCR < 0,3$: 0,15 ponto.
- f) Número de semestres que o candidato esteve em programas de Iniciação Científica;